

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM  
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

|                                                                                                                                                                  |                                           |                                                   |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
| DADOS DO PLANO DE AÇÃO                                                                                                                                           |                                           |                                                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO: PASSABÉM<br>CNPJ: 18.299.511/0001-11                                                                                                            | ÓRGÃO VINCULADO:<br>SECRETARIA DE CULTURA | CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:<br>30882120230005-021323 | VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 35.156,26 |
| DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE<br>FEDERATIVO: Leana Bittencourt de Sá - Chefe de Gabinete |                                           |                                                   |                                       |
| TELEFONE PARA CONTATO: (31) 98314-5330                                                                                                                           |                                           | E-MAIL: prefeitura@passabem.mg.gov.br             |                                       |

| METAS E AÇÕES   |                                                               |                                                                                                                                                          |                       |                                                                                             |                                    |            |                                                                                            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| META            | AÇÃO                                                          | ATIVIDADE                                                                                                                                                | VALOR                 | FORMA DE EXECUÇÃO                                                                           | PRODUTO/ ENTREGA                   | QUANTIDADE | A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS? |
| 1. Ações Gerais | 1.1 Fomento Cultural                                          | Produção de vídeos (curta-metragem) de alguns bens culturais, acompanhando a linha do tempo de cada um deles.<br>Vagas: 02;                              | R\$2.000,00 por vaga. | Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023) | Festival/Festa Popular realizada   | 1          | Não                                                                                        |
|                 |                                                               | Pesquisa de “causos” ou “histórias” de Passabém e montagem de uma coletânea com eles para acervo do Município.<br>Vagas: 01;                             | R\$4.000,00 por vaga  | Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023) | Pesquisa realizada                 | 1          | Não                                                                                        |
|                 |                                                               | Pesquisa sobre alguns bens protegidos mais relevantes/antigos (também fazendo uma linha do tempo deles).<br>Vagas: 04;                                   | R\$1.500, por vaga    | Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023) | Pesquisa realizada                 | 1          | Não                                                                                        |
|                 |                                                               | Projetos a serem desenvolvidos nas escolas, resgatando valores e a própria história dos bens imateriais (Marujada, Festas Tradicionais, culinária etc.). | R\$3.398,45           | Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023) | Projeto cultural fomentado         | 1          | Não                                                                                        |
|                 |                                                               | Entrevistas/oficinas com artesãos do Município e, posterior exposição dos artesanatos para a comunidade local.<br>Vagas: 03;                             | R\$2.000,00 por vaga  | Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023)                                        | Mostra/Feira cultural realizada    | 1          | Não                                                                                        |
|                 | 1.3 Custo Operacional (até 5%)                                | Contratação de comissão formada por membros com conhecimento em Cultura ou profissionais do ramo dos projetos                                            | R\$1.757,81           | Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)                                                 | Serviço ou profissional contratado | 1          | Não                                                                                        |
|                 | 1.4 Subsidio e manutenção de espaços e organizações culturais | Aquisição de instrumentos e utensílios para o Grupo                                                                                                      | R\$10.000,00          | Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)                                                 | Equipamento adquirido              | 1          | Não                                                                                        |

Áreas periféricas e Ações afirmativas  
Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): Não se aplica.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Não se aplica.

Informações sobre Sistema de Cultura local Possui Conselho de Cultura? Sim  
Possui Plano de Cultura? Não  
Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições  
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR: RCOPNLJJ

**Publicado por:**  
Edilane Moraes da Silva  
**Código Identificador:**35DB95FF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/07/2024. Edição 3821  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>